



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

30 de novembro de 2022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 624/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 651/2022 referente aos Requerimentos nº 1313, 1299, 1320, 1322/2022, encaminhamos Ofícios DMS nº 809, 277, 793, 819/2022 anexos, providos do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição dos Vereadores

23 102 12023

Presidente

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

14/12/22

funcionário



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 809 / 2022

24 de novembro de 2022

Excelentíssima Senhora

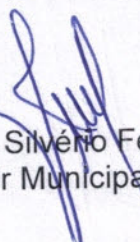
Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao Ofício nº 651/2022-pf que se refere ao Requerimento nº 1313/2022, de autoria do nobre vereador senhor Junior da Van, solicitando explicação a respeito dos atendimentos laboratoriais agendados para o dia 11/11/2022, informa:

Na referida data todas as amostras de Urina, bem como outros materiais biológicos, que foram encaminhados ao Laboratório tiveram seus exames realizados, laudados, assinados e os resultados encaminhados para as Unidades de origem.

Foram realizados na referida data 89 exames de Urina provenientes das diversas Unidades de Saúde e UPA, conforme demonstrado no anexo.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP

Estatística de Produção de Exames

Período de 11-11-2022 Até 11-11-2022:

Procedências: Todos
Convênios: Todos
Setores: URINA

Nome do Exame	Exame	SubExame	Setor	Qtde.	Fatura (CHs)	Fatura (R\$)	%Fatura
URINA TIPO I	UR		URINA	89	329,30	R\$ 329,30	100,00
Total de Exames:	1			89	329,30	R\$ 329,30	



**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assessoria Técnica de Direção

Av: Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520 – Santa Edwiges, Fone: 3634-8111

e-mail: saude_assessoria@saojoao.sp.gov.br

Ouvidoria da Prefeitura: 0800-7730156 ou www.eouve.com.br

São João da Boa Vista, 23 de novembro de 2022

OFICIO Nº. 277/22/ASSESSORIA

Ilma. Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Prefeita Municipal de São João da Boa Vista

Prezada senhora,

Com minhas cordiais saudações e em atenção ao Requerimento nº 1299/2022 da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que *“Solicita ao Executivo que seja informado se o médico contratado para atender crianças na UPA 24 horas é especialista na área de pediatria ou um médico geral”*, o Departamento Municipal de Saúde informa o que segue:

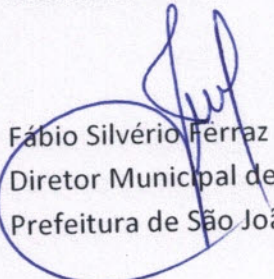
A Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária situado entre a Atenção Básica de Saúde e a Atenção Hospitalar, com finalidade de atender prioritariamente casos de urgência e emergência.

A Portaria 342, de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal, não especifica a obrigatoriedade do médico especialista em pediatria. Entretanto, o município sempre julgou importante a presença de um médico específico para o atendimento infantil.

Contudo, a falta de profissionais especialistas em pediatria é uma realidade nacional. Visando não deixar de atender a população infantil no ambiente de urgência e emergência, optou-se por disponibilizar médico clínico com experiência em atendimento infantil nos dias em que não há médico especialista em pediatria.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde
Prefeitura de São João da Boa Vista



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 793 / 2022

22 de novembro de 2022

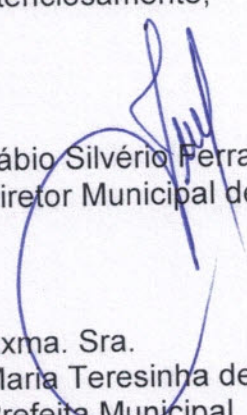
Excelentíssima Senhora

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao Ofício nº 651/2022-pf, referente ao Requerimento nº 1320/2022, de autoria do nobre vereador senhor Júnior da Van, solicitando cópia das imagens (filmagens) das câmeras de segurança da UPA, corredores e consultórios, se possível, intercalando de 30 minutos cada imagem, no dia 24/07/2022 no período das 20h00 às 23h00, informa:

Ratificamos a resposta enviada conforme Ofício DMS 578/2022 datado de 23/09/2022, recebemos o Ofício da Câmara no dia 01/09/2022 e no dia 02/09/2022 solicitamos a OSS Instituto Doutora Rita Lobato, responsável pelo serviço, o envio das imagens e nos foi informado por eles de que, as imagens ficam armazenadas no sistema pelo período de uma semana, deste modo a Instituição fica impossibilitada de obter as gravações solicitadas.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 819 / 2022

25 de novembro de 2022

Excelentíssima Senhora

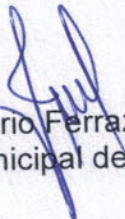
A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao Ofício nº 651/2022-pf, referente ao Requerimento nº 1322/2022, de autoria do nobre vereador senhor Júnior da Van, solicitando cópia das imagens das câmeras de segurança da UPA, do dia 11/11/2022 no período das 11h00 às 14h00, informa:

Solicitamos a OSS Instituto Doutora Rita Lobato, responsável pelo serviço, o envio das imagens e nos foi informado por eles de que, as imagens ficam armazenadas no sistema pelo período de 07 a 15 dias dependendo da movimentação no ambiente.

Oportunamente encaminhamos cópia do Laudo Técnico 11/2022 da empresa de Manutenção.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP

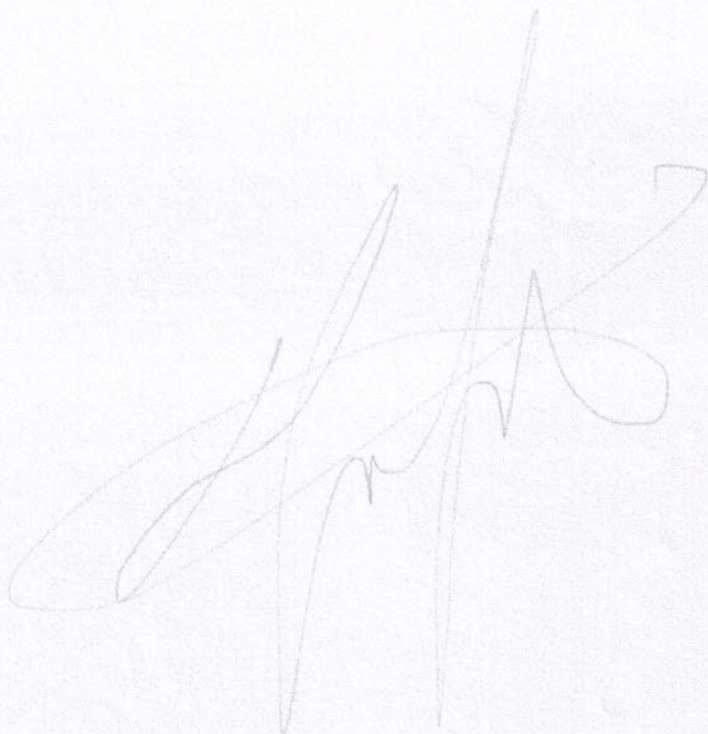
LAUDO TÉCNICO 11/2022

Prezados Senhores.

Conforme solicitação pelo Ofício nº 651/2022 e Requerimento nº 1322/2022 solicitando imagens das câmeras de segurança nos períodos das 11 e 14hs do dia 11 de novembro de 2022, informamos que realizamos uma visita técnica no local e verificamos que as imagens referente a essa data e horários já foram sobrepostas no dia 17/11/2022 voltando a gravação no dia 18/11/2022 não havendo mais a possibilidade de recuperação das mesmas pelo gravador de imagem local.

As imagens podem durar por um periodo de 07 a 15 dias dependendo da movimentação no ambiente. O sistema está configurado para gravar quando houver movimentação no local. Movimentos de entrada e saída de veículos tais como ambulâncias, movimentos de pessoas em corredores, recepção e entrada do prédio.

Atenciosamente,

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned in the bottom right corner of the document.